

## **EDITAL Nº 02/2020**

Prorroga as inscrições de concurso público e dá outras providências

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, Estado do Maranhão, nos termos do subitem 5.1.1 e 16.9 do Edital nº 01/2020, de 04 de março de 2020,

### **RESOLVE:**

1. Fica prorrogado o período de inscrições no concurso público até às 23h59min do dia **27 DE ABRIL DE 2020**.

1.1. Permanecem válidas as inscrições realizadas anteriormente, sendo facultada, àqueles que não realizaram seu pagamento, a emissão de 2ª via de boleto bancário no endereço eletrônico [www.institutolegatus.com.br](http://www.institutolegatus.com.br).

1.2. O pagamento do boleto bancário deverá ser feito até às 23h59min do dia 28 de ABRIL de 2020.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições, bem como as etapas estabelecidas pelo cronograma constante no Anexo II do Edital nº 01/2020.

2.1. A data de realização das provas poderá ser adiada caso sejam mantidas as restrições de aglomeração de público atualmente em vigor em virtude da pandemia do novo coronavírus.

Bom Jardim-MA, 08 de abril de 2020.

**DR. FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal